

Id:089B787199D1572C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SRP

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, nesta ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – EPP, CNPJ: 36.731.367/0001-22, situada na RUA RAIMUNDO SOBRAL FILHO, 270, Centro, CEP 64.460-000, AGUA BRANCA – PI, neste ato representado seu socio administrador o senhor Edmundo Soares de Carvalho Filho, brasileiro, divorciado, empresaria, portadora do CPF: 642.965.123-15 e CNH. 00611394677 DETRAN/PI, residente domiciliada na cidade de Teresina-PI, LOC LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES – EPP, CNPJ: 10.664.074/0001-86, situada na R OSMAR ESCORCIO DE BRITO, 144, SPLANADA, CEP 4.240-000, PIRACURUCA – PI, neste ato representado seu socio administrador o senhor JAIRO PEREIRA GOMES, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: administrador, natural de Caracol - PI, R.G nº 2.288.063 e do CPF nº 666.495.523-72, residente e domiciliado na Rua Félix Gomes, nº 904, Piracuruca-Piauí, CEP: 64240-000, fone: (86) 9901-2298, JRK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº16.100.585/0001-51, situada na R CLEANTO JALES DE CARVALHO, 7925, COMPLEMENTO SALA 02 LOTE MOCAMBINHO, MOCAMBINHO, CEP 64.010-460, TERESINA – PI, neste ato representado seu socio administrador o senhor NILTON KLEBERT BARROS LIMA, brasileiro, natural de Teresina – PI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, cédula de identidade nº 1.871.564 SSP – PI e CPF/MF sob o nº 802.731.063-68, residente e domiciliado à Rua Cleanto Jales de Carvalho nº 7925, Lote. Mocambinho, bairro Mocambinho, CEP: 64010-460, na cidade de Teresina no Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 016 de 03/02/2021 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 001/2022, consoante consta do Processo nº 002/2022 RESOLVE é Registro de Preço para futura contratação de empresa para a realização de fretes de veículos para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futura contratação de empresa para a realização de fretes de veículos para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 Discriminação do objeto:

Lote 1: Fretes de veículo passeio, 5 lugares, com ar condicionado, até 5 anos de uso. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ: 36.731.367/0001-22. Valor Global: 48.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de veículo passeio, 5 lugares, com ar condicionado, até 5 anos de uso. Combustível e motorista por conta da contratada.	CHEVROLET JOY	2,41	20.000 KM MÊS

Lote 2: Fretes de caminhão 3/4. Capacidade de carga de 3.500kg a 4500kg. Carroceria aberta. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JAIRO PEREIRA GOMES. CNPJ: 10.664.074/0001-86. Valor Global: 8.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de caminhão 3/4. Capacidade de carga de 3.500kg a 4500kg. Carroceria aberta. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada	VW 26220	2,95	3.000 KM MÊS

Lote 3: Fretes de caminhão carroceria aberta. Capacidade de carga 7.000kg a 12.000kg. Movido a diesel. combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ: 36.731.367/0001-22. Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de caminhão carroceria aberta. Capacidade de carga 7.000kg a 12.000kg. Movido a diesel. combustível e motorista por conta da contratada.	MB 1620	3,00	3.000 KM MÊS

Lote 4: Fretes de caminhão basculante (caçamba) toco. Capacidade de carga mínima 7.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JRK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 16.100.585/0001-51. Valor Global: 5.580,00

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de caminhão basculante (caçamba) toco. Capacidade de carga mínima 7.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.	VW	3,72	1.500 KM MÊS

Lote 5: Fretes de caminhão basculante (caçamba) trucada. Capacidade de carga mínima de 14.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ: 36.731.367/0001-22. Valor Global: 5.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de caminhão basculante (caçamba) trucada. Capacidade de carga mínima de 14.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada	FORD CARGO 2422	3,70	1.500 KM MÊS

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente são estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto nº 16/2021, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Pregoeiro Alexandre Veras Avelino.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) Prefeito Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (ª) servidor nomeado por portaria

3.6 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

4.7.7 Por razão de interesse público; ou

4.7.8 A pedido do fornecedor.

4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO – LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto

Av. São Raimundo, 91, Centro – Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeitura@curralinhos@gmail.com

(Continua na próxima página)



deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto nº 16/2021.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de Monsenhor Gil para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Curalinhos-PI, 15 de março de 2022

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeita Municipal - PI

Gerenciador do SRP
Alexandre Veras Avelino

PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ: 36.731.367/0001-22
Vencedor

LOC LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES – EPP
CNPJ: 10.664.074/0001-86
Vencedor

JRK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ nº16.100.585/0001-51
Vencedor

Id:0B62036254E55732

Prefeitura Municipal de Curalinhos
Termo de Adjucação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 002/2022

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Curalinhos, Sr.(a) Alexandre Veras Avelino, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo Administrativo Nº 002/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Fretes de veículo passeio, 5 lugares, com ar condicionado, até 5 anos de uso. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ: 36.731.367/0001-22. Valor Global: 48.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de veículo passeio, 5 lugares, com ar condicionado, até 5 anos de uso. Combustível e motorista por conta da contratada.	CHEVROLET JOY	2,41	20.000 KM MÊS

Lote 2: Fretes de caminhão 3/4. Capacidade de carga de 3.500kg a 4500kg. Carroceria aberta. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JAIRO PEREIRA GOMES. CNPJ: 10.664.074/0001-86. Valor Global: 8.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de caminhão 3/4. Capacidade de carga de 3.500kg a 4500kg. Carroceria aberta. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada	VW 26220	2,95	3.000 KM MÊS

Lote 3: Fretes de caminhão carroceria aberta. Capacidade de carga 7.000kg a 12.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ: 36.731.367/0001-22. Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de caminhão carroceria aberta. Capacidade de carga 7.000kg a 12.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.	MB 1620	3,00	3.000 KM MÊS

Lote 4: Fretes de caminhão basculante (caçamba) toco. Capacidade de carga mínima 7.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JRK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 16.100.585/0001-51. Valor Global: 5.580,00

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de caminhão basculante (caçamba) toco. Capacidade de carga mínima 7.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.	VW	3,72	1.500 KM MÊS

Lote 5: Fretes de caminhão basculante (caçamba) trucada. Capacidade de carga mínima de 14.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ: 36.731.367/0001-22. Valor Global: 5.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de caminhão basculante (caçamba) trucada. Capacidade de carga mínima de 14.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada	FORD CARGO 2422	3,70	1.500 KM MÊS

CURRALINHOS, 15 de março de 2022

ASSINATURA

Id:073832F93C47572D

Prefeitura Municipal de Curalinhos
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 002/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Curalinhos, sr.(a) Everardo Lima Araújo, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preço para futura contratação de empresa para a realização de fretes de veículos para suprir as necessidades do município de curalinhos e suas secretarias.

RESULTADO:

Lote 1: Fretes de veículo passeio, 5 lugares, com ar condicionado, até 5 anos de uso. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ: 36.731.367/0001-22. Valor Global: 48.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de veículo passeio, 5 lugares, com ar condicionado, até 5 anos de uso. Combustível e motorista por conta da contratada.	CHEVROLET JOY	2,41	20.000 KM MÊS

Lote 2: Fretes de caminhão 3/4. Capacidade de carga de 3.500kg a 4500kg. Carroceria aberta. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JAIRO PEREIRA GOMES. CNPJ: 10.664.074/0001-86. Valor Global: 8.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de caminhão 3/4. Capacidade de carga de 3.500kg a 4500kg. Carroceria aberta. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada	VW 26220	2,95	3.000 KM MÊS

Lote 3: Fretes de caminhão carroceria aberta. Capacidade de carga 7.000kg a 12.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ: 36.731.367/0001-22. Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fretes de caminhão carroceria aberta. Capacidade de carga 7.000kg a 12.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.	MB 1620	3,00	3.000 KM MÊS 0

(Continua na próxima página)



Lote 4: Fretes de caminhão basculante (caçamba) toco. Capacidade de carga mínima 7.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JRK TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP. CNPJ: 16.100.585/0001-51. Valor Global: 5.580,00

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frete de caminhão basculante (caçamba) toco. Capacidade de carga mínima 7.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.	VW	3,72	KM MÊS 1.500

Lote 5: Fretes de caminhão basculante (caçamba) trucada. Capacidade de carga mínima de 14.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PIAUI LOCACOES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ: 36.731.367/0001-22. Valor Global: 5.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frete de caminhão basculante (caçamba) trucada. Capacidade de carga mínima de 14.000kg. Movido a diesel. Combustível e motorista por conta da contratada	FORD CARGO 2422	3,70	1.500 KM MÊS

CURRALINHOS, 15 de março de 2022

ASSINATURA

Id:05D4ED80DEBD5A90



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003.006/2022/CPL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de empresas especializada na preparação de documentos e apoio administrativo, para atender a demanda da administração Municipal de Eliseu Martins/PI.

CONTRATADA:

INFOBARRAUS – IRANLDO DE BRITO CORREIA- ME
 CNPJ: 30.218.407/0001-50;
 Rua Fernando Silva, 395, Sala A, Centro;
 Eliseu Martins/PI.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para o fornecimento dos serviços do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: art.: 75, I da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 006/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Eliseu Martins/PI, 03 de Março de 2022

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Id:089B787199D15A86



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO
 Nº003.006/2022

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.

Objeto: Contratação de empresas especializada na preparação de documentos e apoio administrativo, para atender a demanda da administração Municipal de Eliseu Martins/PI.

Contratante: Município de Eliseu Martins –PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.

Contratada: INFOBARRAUS – IRANLDO DE BRITO CORREIA- ME, CNPJ: 30.218.407/0001-50;

Valor contratado: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Data da Assinatura: 03/03/2022.

Recursos: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB.

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Id:089B787199D15A76



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 31 de Março de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras Aquisições de Filtros e Lubrificantes, para manutenção da frota do município de Eliseu Martins/PI. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-99400-1954. Recursos: FPM, FMS, FMAS, ICMS e Hospital.

Eliseu Martins-PI, 16 de Março de 2022

Raimundo Nonato Borges da Silva
 Pregoeiro da PMEM

Id:05D4ED80DEBD5A78



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por item. **DATA DA ABERTURA:** 31 de Março de 2022, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras Aquisições de Passagens Terrestres, para atender a demanda do Município. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-99400-1954. Recursos: FPM, FMS, FMAS E ICMS. Eliseu Martins-PI, 16 de Março de 2022

Raimundo Nonato Borges da Silva
 Pregoeiro da PMEM